



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1357

Distribuição Eletrônica

09 de Julho de 2021

Vacina da gripe será liberada para toda a população

Até o momento, apenas 12.340 pessoas procuraram as unidades de saúde para serem imunizadas

A vacinação contra a gripe vai ser ampliada em Angra dos Reis para a população em geral a partir da semana que vem, seguindo a orientação do Ministério da Saúde. Na cidade, até agora, 12.340 pessoas procuraram as unidades de saúde para receber o imunizante, o que representa apenas 17% dos grupos prioritários.

Para evitar aglomerações, a imunização seguirá um calendário, com divisões por idade, com início na quarta-feira (14). As unidades de saúde vão aplicar a vacina das 13h às 16h. Não será preciso agendar.

Para ser imunizado é necessário apresentar cartão de vacina, RG e CPF. É importante lembrar que deve haver um intervalo de 14 dias entre a aplicação da vacina da gripe e a da covid-19.

As primeiras fases da campanha de vacinação já contemplaram: gestantes, puérperas, idosos de 60 anos ou mais e os professores, doentes crônicos, pessoas com deficiência permanente, caminhoneiros, motoristas e cobradores de

transporte coletivo, trabalhadores portuários, forças de segurança e salvamento, forças armadas, funcionários do sistema de privação de liberdade, população privada de liberdade e adolescentes e jovens em medidas socio-educativas.

Confira o calendário abaixo:

De 14/07 a 28/07 – 6 meses a 17 anos

De 21/07 a 30/07 – 51 a 60 anos

De 28/07 a 10/08 – 41 a 50 anos

De 10/08 a 18/08 – 31 a 40 anos

De 18/08 a 30/08 – 18 a 30 anos



**VACINAÇÃO CONTRA
A GRIPE É AMPLIADA**

MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisJOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SA
Secretário de FinançasERICK HALPERN
Procurador do MunicípioMARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento EconômicoGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e SustentabilidadeEDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventoswww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021**

PROCESSO Nº 2021010137

Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/07/2021 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
Pregoeira**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

PROCESSO Nº 2021010137

Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CATETERES PARA QUIMIOTERAPIA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL (CENTRO ONCOLÓGICO DE ANGRA DOS REIS)

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/07/2021 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
Pregoeira**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002 ao CONTRATO Nº 040/2020
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo ao Contrato nº 040/2020 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO A CAPELA MORTUÁRIA SERRA D'ÁGUA - ANGRA DOS REIS/RJ. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO, na forma da proposta e do instrumento convocatório.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, inciso II, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8666/93
VALOR: O acréscimo financeiro será de R\$7.214,70 (sete mil, duzentos e quatorze reais e setenta centavos), correspondendo a 0,52% (zero vírgula cinquenta e dois por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2016.1 5.451.0220.1013.44905199.15303000 tendo sido emitido a Nota de empenho, nº 1369 de 13/05/2021 no valor de R\$7.214,70 (sete mil, duzentos e quatorze reais e setenta centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº 099/2021/SDUS.SEOBR, de 29/04/2021, Vol V, Processo 2019020679, devidamente autorizado pela Secretária de Executiva de Obras

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021

Angra dos Reis, 06 de julho de 2021.
LUCIENE JORDÃO RABHA

Secretária Executiva de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 007 ao CONTRATO Nº 011/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de supressão e/ou acréscimo e aditivo de prazo ao Contrato nº 011/2019, referente à Construção de Nova Unida Escolar – Escola Municipal Nova Perequê – Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 30/06/2021 e término em 29/07/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º incisos II da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através da solicitação em 21/06/2021, do processo administrativo 2018014003

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021

Angra dos Reis, 25 de junho de 2021.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2021

No dia 30 do mês de junho de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes, 156 - Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo (a) SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, Elisabeth Magalhães de Brito Sório, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA - EPP, localizado na Rua Manoel Cardoso, SN, Estância Trevo, Quadra B, Lotes 2 e 3 – CEP: 15895-000 – Cidade: Cedral, Estado: São Paulo, inscrito no CNPJ nº 73.034.761/0001-38, Tel.: (17) 3021-1908 e e-mail: gpurbanizacao@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Osmar Gomes Filho, portador da Carteira de Identidade nº 24.696.442-X, expedida pela SSP/SP e CPF nº 121.527.688-50, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário R\$	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Simulador de caminhada duplo	und	20	20	100	R\$ 7.638,00	GOLONI SC01D
2	Três rodas 360° vertical	und	20	20	100	R\$ 3.310,00	GOLONI ROT01V
3	Esqui duplo	und	20	20	100	R\$ 8.753,00	GOLONI ESQ01D
4	Remada sentada	und	20	20	100	R\$ 5.434,00	GOLONI REM01

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021006892 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITOSÍRIO

GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA - EPP
OSMAR GOMES FILHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2021

No dia 30 do mês de junho de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes, 156 - Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo (a) SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, Elisabeth Magalhães de Brito Sório, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME, localizado na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº 4134, Jardim – CEP: 87.060-390 – Cidade: Maringá, Estado: Paraná, inscrito no CNPJ nº 13.324.232/0001-47, Tel.: (44) 3023-8382, WhatsApp: (44) 99126-5628 e e-mail: licitacao@zati.com.br, neste ato representado pelo Sr Wilson Shigueru Matsunaga, portador da Carteira de Identidade nº 6.100.211-1, expedida pela SSP/Paraná e CPF nº 015.020.909-61, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário R\$	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
5	Painel dupla face em inox	und	20	20	100	R\$ 4.350,00	ZB

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021006892 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITOSÍRIO

ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME
WILSON SHIGUERU MATSUNAGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

PROCESSO Nº 2020012684

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar de serviços de locação de transporte marítimo para atender as atividades das equipes da Secretaria de Educação nas Unidades Escolares da região insular deste Município e translados referentes aos eventos esportivos do calendário anual da Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer nas diversas localidades da Baía da Ilha Grande.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/07/2021, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2021

A publicação realizada no Boletim Oficial nº 1355, do dia 06 de julho de 2021, página 20, referente à Ata de Registro de Preços nº 177/2021, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Inscrito no CNPJ nº 22.065.938/0001-62,

Leia-se:

Inscrito no CNPJ nº 22.065.938/0001-22

Angra dos Reis, 08 de julho de 2021
ANDREI LARA SOARES
Secretário-Executivo de Cultura e Patrimônio

ERRATA - REFERENTE A**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos 024/2021/
SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor, EGS - ELEVADORES LTDA EPP, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Período	Valor	Justificativa
		176	10/2020	1.454,54	
774/2021	2019010456	175	11/2020	1.454,54	Manter a regularidade dos serviços essenciais relacionados conforme contrato vigente
1044/2021		178	12/2020	1.454,54	
776/2021		184	01/2021	1.454,54	
		185	02/2021	1.454,54	
		187	03/2021	1.454,54	
		192	04/2021	1.454,54	
		194	05/2021	1.454,54	

Angra dos Reis, 07 de julho de 2021.
José Fernando Pimenta de Souza
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 173/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 007/2021/ASPAT/SAAE, datada de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor MÁRIO PIRES DANTAS – Matrícula nº 22267, para atuar como Membro II da Comissão de Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável do Ativo - Bens Móveis Permanentes – CRR, instituída através da Portaria nº 149/2021, de 13 de abril de 2021, em substituição ao servidor EDEMIR NUNES DA SILVA – Matrícula 190670.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
07 DE JULHO DE 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

PORTARIA Nº 174/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 007/2021/ASPAT/SAAE, datada de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor MÁRIO PIRES DANTAS – Matrícula nº 22267, para atuar como Membro II da Comissão de Inventário de Bens Móveis Permanentes – CIM, instituída através da Portaria nº 150/2021, de 13 de abril de 2021, em substituição ao servidor EDEMIR NUNES DA SILVA – Matrícula 190670.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
07 DE JULHO DE 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

PORTARIA Nº 175/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 007/2021/ASPAT/SAAE, datada de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor MÁRIO PIRES DANTAS – Matrícula nº 22267, para atuar como Membro II da Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil – CVB, instituída através da Portaria nº 151/2021, de 13 de abril de 2021, em substituição ao servidor EDEMIR NUNES DA SILVA – Matrícula 190670.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
07 DE JULHO DE 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária-Executiva de Parques e Jardins, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021006892, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 035/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de ginástica em aço inox polido, bem como todo material de fixação, para instalação de academias ao ar livre em diversos pontos do Município, a serem executadas através da Secretaria-Executiva de Parques e Jardins – SEPAJ, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, em favor das empresas abaixo:

GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 73.034.761/0001-38, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 502.700,00 (quinhentos e dois mil e setecentos reais).

ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 13.324.232/0001-47, vencedora do item 05, perfazendo o valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

O Valor Total do Pregão Eletrônico 035/2021 foi de R\$ 589.700,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e setecentos reais).

Angra dos Reis, 29 de junho de 2021
Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária-Executiva de Parques e Jardins

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
N.º 006/2021

PROCESSO nº: 2021005563

OBJETO: Prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S. A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: De 12(doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93

Angra dos Reis, 07 de julho de 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
N.º 007/2021

PROCESSO nº: 2021005563

OBJETO: Prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

FAVORECIDO: BANCO COOPERATIVO SICREDI S. A.

CNPJ: 01.181.521/0001-55

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: De 12(doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93

Angra dos Reis, 07 de julho de 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2046/2021

AUTUADO: ALDECIR RODRIGUES DA SILVA
Endereço: RUA DO SOSSEGO - Nº 40 – PQ. MAMBUCABA
Matrícula: 16235-3

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELI- GAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA . FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS XVII E XIX DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 1.320,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 03/07/2021

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2021.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2048/2021

AUTUADO: FELIPE HIROSHI OKUMURA COSTA
Endereço: RUA AMADEU D. ABRANTES - S/Nº LT 18 Q. 01 PRÉDIO – PQ. MAMBUCABA
Matrícula: 45457-5

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELI- GAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA . FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 04/07/2021

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2021.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2047/2021

AUTUADA: MARIA MARLY ROSENDO
Endereço: TRAVESSA SÃO JOSE OPERÁRIO - Nº 71 – PQ. MAMBU- CABA
Matrícula: 12969-0

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELI- GAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA . FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015 E ESTA INTIMADA NO PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 04/07/2021

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2021.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2050/2021

AUTUADO: RONALDO ELIAS TOLEDO DA COSTA
Endereço: TRAVESSA GOIANIA - Nº 42, LT. 16 – PQ. MAMBUCABA
Matrícula: 44910-5
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA COM LI-
GAÇÃO CLANDESTINA ATRAVÉS DE CONEXÃO “T”. FICANDO
INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E III DO DECRETO 9.558/2015 E
ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE
R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU EN-
TRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CON-
TAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 04/07/2021

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2021.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 47/2021
Imposto Sobre Serviços de Construção Civil (ISS de Obras)

Considerando as informações dos processos relacionados abaixo,
foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Im-
posto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo
31 da lei municipal de nº262/1984.

Sendo assim, não tendo sido encontrada prova de recolhimento
do referido imposto nos autos, intimamos vossas senhorias (ou os seus repre-
sentantes legais) a comparecer à Coordenação de Fiscalização da Secretaria de
Finanças, situada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peça-
nha, Centro, Angra dos Reis, RJ, para retirar a guia de recolhimento do valor
devido ou apresentar prova do recolhimento do ISS no prazo de 7 (sete) dias
corridos.

O não atendimento desta intimação no prazo fixado caracterizará
a revelia por parte do sujeito passivo e implicará no lançamento de ofício do
ISS de Obras e a sua publicação no Boletim Oficial do Município nos termos
da legislação vigente.

Fundamentação Legal: artigos 31; 33; 35, VIII; 35-A; 37, IV, XII, § 2º, § 3º;
38; 39 e §§; 43; 151 e 271 da Lei Municipal nº 262/1984; artigo 8º e §§ da
Lei 1.445/2003; artigos 149, 173, 179 e § 2º da Lei Federal nº 5.172/1966 e
artigo 23 do Decreto Federal nº 70.235/1972.

Nº DO PROCESSO OU CL.	CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	NOME DO CONTRIBUINTE
CI 97/2020 DTRIM	717.634.652-68	ERIKA DOS REIS ONORIO
CI 97/2020 DTRIM	072.027.647-09	NELIANA DA CONCEIÇÃO ONORIO MATTOS
CI 131/2020 DTRIM	242.368.537-87	ERNANI DE AZEVEDO
CI 129/2020 DTRIM	242.368.537-87	ERNANI DE AZEVEDO
CI 39/2021 DTRIM	289.585.781-49	EVA RODRIGUES
CI 38/2021 DTRIM	036.490.967-65	DANIEL RODRIGUES MATERNA
CI 37/2021 DTRIM	114.379.277-77	RALPH DAMIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CI 35/2021 DTRIM	614.209.807-34	ANTONIA RODRIGUES DE ASSIS
CI 30/2021 DTRIM	614.209.807-34	ANTONIA RODRIGUES DE ASSIS
CI 19/2021 DTRIM	301.886.107-82	LEONEL JOSE ONORIO
CI 18/2021 DTRIM	008.264.077-60	BISMARCK JOSE ONORIO

CI 17/2021 DTRIM	301.886.107-82	LEONEL JOSE ONORIO
CI 15/2021 DTRIM	105.877.717-39	RENATA CARDOSO FREIRE
CI 119/2020 DTRIM	051.111.457-53	TERORGE LECKAR SARZEDOS
CI 105/2020 DTRIM	118.658.577-34	MIGUEL BARBOSA CHAVES
CI 132/2020 DTRIM	077.543.747-65	NORMA MARIA BARBOSA FERNADES (E OUTROS)
CI 36/2021 DTRIM	079.465.847-41	PATRIK RODRIGUES MATERNA
CI 90/2020 DTRIM	551.694.147-49	JULIO FRANCISCO GARCIA WULESZNY
CI 71/2020 DTRIM	11.075.873/0001-80	SANDRA REGINA XAVIER PINTO - ME
CI 54/2020 DTRIM	073.026.357-65	ROGÉRIO TEIXEIRA FERREIRA (E OUTROS)
CI 52/2020 DTRIM	336.490.497-91	RODRIGO LOPES PORTELA
CI 85/2020 DTRIM	789.202.807-20	GUTTEMBERG DA SILVA MOURA (E OUTROS)
CI 104/2020 DTRIM	004.712.597-72	SYLVIO DE CASTRO MOREIRA CAPELLAO
CI 98/2020 DTRIM	42.279.109/0001-50	ITAPUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CI 101/2020 DTRIM	071.234.288-54	OSEAS ARAUJO MENEZES (E OUTROS)
CI 74/2020 DTRIM	701.768.097-91	NIVALDO BISPO CARVALHO(E OUTROS)
CI 73/2020 DTRIM	892.383.707-53	ROMILDO DA SILVA (E OUTROS)
PROCESSO 2016003492	002.193.917-93	DULCINEIA PEREIRA DA SILVA

Roberto Lemos Dias Filho
Matrícula: 21763
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ALEX MACIEL PEREIRA MARQUES
CPF: 054.594.727-84

Considerando as informações do processo administrativo nº
14804/2016, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato
gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e
7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui
inscrição municipal Nº 03.01.013.0165.001

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de reco-
lhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO
DE INTIMAÇÃO Nº45/2021, publicado no Boletim Oficial do Município
nº1350, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº
01001481, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informa-
ções das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código
Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148
do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2016
Área (m²):	65
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m² :	770,65
Base de cálculo (R\$):	50.092,25
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	1.687,24

Correção monetária (R\$):	817,38
Juros de Mora (R\$):	1.427,63
Multa (R\$):	626,16
Valor total a recolher (R\$):	4.558,41
Vencimento:	30/07/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Thiago Daniel da Silva
Matrícula: 22339
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ITAPUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CPF: 42.279.109/0001-50

Considerando as informações da CI nº01/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº03.04.036.0422.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº43/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1344, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001492, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JUNHO/2016
Área (m²):	239,56
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m² :	770,65
Base de cálculo (R\$):	184.616,91
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	6.218,38
Correção monetária (R\$):	3.012,46
Juros de Mora (R\$):	5.538,50
Multa (R\$):	2.307,71
Valor total a recolher (R\$):	17.077,05
Vencimento:	30/07/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo

Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Thiago Daniel da Silva
Matrícula: 22339
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ITAPUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CPF: 42.279.109/0001-50

Considerando as informações da CI nº03/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº03.04.037.0045.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº43/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1344, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001491, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JUNHO/2016
Área (m²):	153,85
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m² :	770,65
Base de cálculo (R\$):	118.564,50
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	3.993,56
Correção monetária (R\$):	1.934,66
Juros de Mora (R\$):	3.556,93
Multa (R\$):	1.482,06
Valor total a recolher (R\$):	10.967,21
Vencimento:	30/07/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Thiago Daniel da Silva
Matrícula: 22339
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ITAPUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CPF: 42.279.109/0001-50

Considerando as informações da CI nº04/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº03.04.037.0045.002.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº43/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1344, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001490, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JUNHO/2016
Área (m²):	126,75
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m² :	770,65
Base de cálculo (R\$):	97.679,89
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	3.290,11
Correção monetária (R\$):	1.593,88
Juros de Mora (R\$):	2.930,29
Multa (R\$):	1.221,00
Valor total a recolher (R\$):	9.035,38
Vencimento:	30/07/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Thiago Daniel da Silva
Matrícula: 22339
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: PEDRO PAULO MARTINS FERREIRA E OUTRA
CPF: 016.006.997-15

Considerando as informações da CI nº11/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº03.04.035.0150.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de reco-

lhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº43/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1344, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001488, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JUNHO/2016
Área (m²):	426,2
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m² :	770,65
Base de cálculo (R\$):	328.451,03
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	11.063,09
Correção monetária (R\$):	5.359,46
Juros de Mora (R\$):	9.853,53
Multa (R\$):	4.105,64
Valor total a recolher (R\$):	30.381,72
Vencimento:	30/07/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Thiago Daniel da Silva
Matrícula: 22339
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: PEDRO PAULO MARTINS FERREIRA E OUTRA
CPF: 016.006.997-15

Considerando as informações da CI nº12/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº03.04.035.0165.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº43/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1344, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001487, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPETÊNCIA:	JUNHO/2016
Área (m ²):	172,24
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	770,65
Base de cálculo (R\$):	132.736,76
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	4.470,92
Correção monetária (R\$):	2.165,92
Juros de Mora (R\$):	3.982,10
Multa (R\$):	1.659,21
Valor total a recolher (R\$):	12.278,15
Vencimento:	30/07/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Thiago Daniel da Silva
Matrícula: 22339
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: JORGE AUGUSTO SOARES
CPF: 035.407.407-59

Considerando as informações da CI nº53/2020/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº03.04.001.0640.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº43/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1344, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001486, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JUNHO/2016
Área (m ²):	227,63
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	770,65
Base de cálculo (R\$):	175.423,06
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	5.908,71

Correção monetária (R\$):	2.862,45
Juros de Mora (R\$):	5.262,70
Multa (R\$):	2.192,79
Valor total a recolher (R\$):	16.226,65
Vencimento:	30/07/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Thiago Daniel da Silva
Matrícula: 22339
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: SUELI BRAGA DE PINHO
CPF: 097.093.637-00

Considerando as informações da CI nº89/2020/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº03.04.036.0604.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº42/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1340, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001484, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	MAIO/2016
Área (m ²):	124,22
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	770,65
Base de cálculo (R\$):	95.730,14
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	3.224,44
Correção monetária (R\$):	1.562,06
Juros de Mora (R\$):	2.919,76
Multa (R\$):	1.196,62
Valor total a recolher (R\$):	8.902,88
Vencimento:	30/07/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Thiago Daniel da Silva
Matrícula: 22339
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: JAYME ALVES LYRIO FILHO
CPF: 462.970.907-00

Considerando as informações da CI nº106/2020/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº03.04.027.0060.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº42/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1340, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001485, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JUNHO/2016
Área (m ²):	252,10
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	770,65
Base de cálculo (R\$):	194.280,87
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	6.543,89
Correção monetária (R\$):	3.170,16
Juros de Mora (R\$):	5.828,43
Multa (R\$):	2.428,51
Valor total a recolher (R\$):	17.970,99
Vencimento:	30/07/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Thiago Daniel da Silva
Matrícula: 22339
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES EIRAS

CPF: 685.781.567-49

Considerando as informações da CI nº95/2020/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº03.04.039.0155.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº43/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1344, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001468, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JUNHO/2016
Área (m ²):	266,45
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	770,65
Base de cálculo (R\$):	205.339,69
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	6.916,38
Correção monetária (R\$):	3.350,61
Juros de Mora (R\$):	6.160,19
Multa (R\$):	2.566,75
Valor total a recolher (R\$):	18.993,93
Vencimento:	30/07/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Thiago Daniel da Silva
Matrícula: 22339
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: DIANA SONO MARQUES
CPF: 098.414.007-74

Considerando as informações da CI nº80/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº03.04.032.0240.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº45/2021, publicado no Boletim Oficial do Município

nº1350, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001480, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2016
Área (m ²):	263,06
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	770,65
Base de cálculo (R\$):	202.727,19
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	6.828,38
Correção monetária (R\$):	3.307,98
Juros de Mora (R\$):	5.777,73
Multa (R\$):	2.534,09
Valor total a recolher (R\$):	18.448,18
Vencimento:	30/07/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Thiago Daniel da Silva
Matrícula: 22339
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: JOSÉ DA SILVA MACIAS E OUTROS
CPF: 299.499.397-04

Considerando as informações da CI nº79/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº03.04.031.0283.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº45/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1350, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001479, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2016
Área (m ²):	74,56

Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	770,65
Base de cálculo (R\$):	57.459,66
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	1.935,39
Correção monetária (R\$):	937,59
Juros de Mora (R\$):	1.637,60
Multa (R\$):	718,24
Valor total a recolher (R\$):	5.228,82
Vencimento:	30/07/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Thiago Daniel da Silva
Matrícula: 22339
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: JORGE BELMONTE DA SILVA
CPF: 029.621.107-97

Considerando as informações da CI nº78/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº03.04.031.0263.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº45/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1350, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001478, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2016
Área (m ²):	136,34
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	770,65
Base de cálculo (R\$):	105.070,42
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	3.539,05
Correção monetária (R\$):	1.714,48
Juros de Mora (R\$):	2.994,51
Multa (R\$):	1.313,38

Valor total a recolher (R\$):	9.561,42
Vencimento:	30/07/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Thiago Daniel da Silva
Matrícula: 22339
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ILMA GONÇALVES BRITO E OUTROS
CPF: 018.518.917-22

Considerando as informações da CI nº73/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº03.04.028.0323.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº45/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1350, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001477, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2016
Área (m ²):	21,83
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	770,65
Base de cálculo (R\$):	16.823,29
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	566,65
Correção monetária (R\$):	274,51
Juros de Mora (R\$):	479,46
Multa (R\$):	210,29
Valor total a recolher (R\$):	1.530,91
Vencimento:	30/07/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Thiago Daniel da Silva
Matrícula: 22339
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS PIRES
CPF: 627.144.497-00

Considerando as informações da CI nº69/2020/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº03.04.031.0316.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº43/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1344, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001469, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JUNHO/2016
Área (m ²):	300,74
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	770,65
Base de cálculo (R\$):	231.765,28
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	7.806,46
Correção monetária (R\$):	3.781,80
Juros de Mora (R\$):	6.952,96
Multa (R\$):	2.897,06
Valor total a recolher (R\$):	21.438,28
Vencimento:	30/07/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Thiago Daniel da Silva
Matrícula: 22339
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: RAIMUNDO NONATO DE MESQUITA E OUTROS
CPF: 359.492.447-53

Considerando as informações da CI nº41/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº03.04.032.0270.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº45/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1350, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001476, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JULHO/2016
Área (m²):	201
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m² :	770,65
Base de cálculo (R\$):	154.900,65
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	5.217,46
Correção monetária (R\$):	2.527,57
Juros de Mora (R\$):	4.569,57
Multa (R\$):	1.936,26
Valor total a recolher (R\$):	14.250,86
Vencimento:	30/07/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Thiago Daniel da Silva
Matrícula: 22339
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ANDRÉ LUIS DRUMOND FLORES
CPF: 109.641.828-23

Considerando as informações da CI nº33/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº03.04.033.0230.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº45/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1350, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº

1001470, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JUNHO/2016
Área (m²):	140,39
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m² :	770,65
Base de cálculo (R\$):	108.191,55
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	3.644,17
Correção monetária (R\$):	1.765,40
Juros de Mora (R\$):	3.245,74
Multa (R\$):	1.352,39
Valor total a recolher (R\$):	10.007,70
Vencimento:	30/07/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Thiago Daniel da Silva
Matrícula: 22339
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: RAIMUNDO NONATO DE MESQUITA E OUTROS
CPF: 359.492.447-53

Considerando as informações da CI nº32/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº03.04.032.0270.003.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº45/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1350, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001473, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JULHO/2016
Área (m²):	201
Padrão:	MÉDIO

Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	770,65
Base de cálculo (R\$):	154.900,65
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	5.217,46
Correção monetária (R\$):	2.527,57
Juros de Mora (R\$):	4.569,57
Multa (R\$):	1.936,26
Valor total a recolher (R\$):	14.250,86
Vencimento:	30/07/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Thiago Daniel da Silva
Matrícula: 22339
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: RAIMUNDO NONATO DE MESQUITA E OUTROS
CPF: 359.492.447-53

Considerando as informações da CI nº31/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº03.04.032.0270.002.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº45/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1350, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001475, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JULHO/2016
Área (m ²):	201
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	770,65
Base de cálculo (R\$):	154.900,65
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	5.217,46
Correção monetária (R\$):	2.527,57
Juros de Mora (R\$):	4.569,57
Multa (R\$):	1.936,26

Valor total a recolher (R\$):	14.250,86
Vencimento:	30/07/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Thiago Daniel da Silva
Matrícula: 22339
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ESTER CARDOSO FREIRE GUIMARÃES
CPF: 102.342.797-45

Considerando as informações da CI nº16/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº03.04.039.0105.003.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº45/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1350, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001471, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JULHO/2016
Área (m ²):	40,84
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	770,65
Base de cálculo (R\$):	31.473,35
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	1.060,10
Correção monetária (R\$):	513,56
Juros de Mora (R\$):	928,46
Multa (R\$):	393,42
Valor total a recolher (R\$):	2.895,54
Vencimento:	30/07/2021

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Thiago Daniel da Silva
Matrícula: 22339
Auditor Fiscal

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2021/SAD.SEGES

Processo nº 2021016064, MM de Solicitação nº 025/2021/PGM. O Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Doutor José Watanabe, nº 55, sala 101, do Edifício Unimed, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis – RJ, destinado a atender o Acordo de Cooperação nº 001/2021, firmado entre o Município de Angra dos Reis e a Justiça Federal, para a instalação de Unidade Avançada de Atendimento do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

2º – FAVORECIDO/LOCADOR: Unimed do Estado do Rio de Janeiro – Federação Est. das Cooperativas Médicas, CNPJ nº 31.432.792/0001-05.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 67.778,04 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e quatro centavos), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 5.648,17 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensalmente, mediante crédito na conta bancária.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme Laudo de Avaliação, fls. 14/30.

7º – RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: Em consonância com a justificativa do Procurador-Geral do Município, fl. 03/04.

8º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20215667, Dotação nº 20.2002.04.122.0204.215 7.33903999.10010000.

9.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021016064, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da Unimed do Estado do Rio de Janeiro – Federação Est. das Cooperativas Médicas, CNPJ nº 31.432.792/0001-05, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.
Angra dos Reis, 09 de julho de 2021.
Erick Halpern
Procurador-Geral do Município

Ata da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, referente à 173ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de julho de 2021.

Recursos Indeferidos.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/000331/2020	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
PMAR/000637/2021	ELECTRA MONTAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELI

PMAR/006352/2021	MOACIR SANTOS DA SILVA
PMAR/000557/2021	MAXWENDER BORGES DE OLIVEIRA

Recurso Deferido.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/000553/2021	LUIZ CLAUDIO PEREZ BORGES

Angra dos Reis, 06 de julho de 2021.

Luís Henrique de Almeida
Presidente da Jari

PORTARIA Nº 011 DE 07 JULHO DE 2021 DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Informamos que o servidor Giovanni Wichthoft Fedrizzi, matrícula nº 20.242 e CPF nº 367.980.376-15, permanece acompanhando e fiscalizando como titular, a execução do Contrato nº 121/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CTR COSTA VERDE LTDA., CNPJ nº 17.337.701/0001-13, que tem por objeto a prestação dos serviços de recebimento de resíduos sólidos domiciliares de todo o Município de Angra dos Reis, todas localizadas no Estado do Rio de Janeiro.

Designar o servidor José Lício da Fonseca, matrícula nº 26.721 - CPF nº 564.310.157-20 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2021 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de Serviço Público

**CONCURSO PÚBLICO 2019 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 14, subitens 14.12 e 14.12.1, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1299 – Pgs. nºs 02 e 16 do dia 06/03/2021.

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I - CONTINENTE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
005º	962011242	Jéssica Da Rocha Esposti
011º	962005705	Grace Kelly Nascimento Dos Santos
027º	962016551	Julyana Lolago Vasques
036º	962010437	Simone Machado Mendes De Sousa
043º	962022748	Sheila Santini Prado
054º	962009557	José Carlos Ferreira De Mendonça Junior
067º	962018817	Elis Regina Rodrigues Da Silva
069º	962014883	Eduarda Almeida Fonseca Ferreira
087º	962021152	Dayane Fernandes Barcellos Da Silva

103º	962014617	Gilton Cesar Ferreira De Carvalho
111º	962012395	Flaviana Alves Dos Santos
125º	962024685	Clisse Da Silva Mendes Pimenta
129º	962021513	Christiane Angélica Da Silva Louvera
133º	962002275	Paula De Carvalho Leite
134º	962004071	Kaline De Morais Fontenele
149º	962005143	Maycon Silva Melo

DOCENTE I - ILHA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
5º	962007714	Aryanne Paiva Da Felicidade

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II - ARTES		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
5º	96201078	Maira Imenes Ishida

Angra dos Reis, 08 de Julho de 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO 2019 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 14, subitens 14.4 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1299 – Pgs. nºs 02 e 16 do dia 06/03/2021.

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II - Arte		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
2º	962005665	Rafael Bernardo Da Silva
6º	962025301	Carina Amorim Oliveira

NÍVEL - MÉDIO		
DOCENTE I		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
045º	962013239	Milena Alves Assumpção
065º	962022103	Danilo Lopes Graciano
081º	962020201	Laura Esperança De Freitas Batista
110º	962023693	Iracema Silva Duarte
139º	962003265	Nicolle Martins Viana Gomes
174º	962008085	Eduardo Tavares De Moura
182º	962012483	Robson Teixeira Da Silva Silveira
184º	962018197	Lucca Freires Da Costa

186º	962014196	Lillian Karla Cabral Carneiro
------	-----------	-------------------------------

Angra dos Reis, 08 de Julho de 2021
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO PÚBLICO 2019 - EDITAL 001

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período e horário indicado abaixo, à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais. Os mesmos deverão estar de MÁSCARA e aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações. Não atenderemos o descumprimento do horário e data agendada, conforme abaixo:

16, 19 E 20/07/2021 DE 09:30 ÀS 11:00 horas

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
188º	962018958	Leandro Brunier Alves De Souza
189º	962012857	Bruno Freitas Carneiro
190º	962019409	Sarah Meira Maia
191º	962016994	Fabiéle Fernandes De Oliveira
192º	962012411	Vanessa De Oliveira Fontineles
193º	962009141	Juliana Rebouças De Carvalho Penteadado
194º	962020609	Daiana Candido Rodrigues
195º	962010965	Roseane Do Carmo Damião Gonçalves
196º	962021428	Noemi Soares Nogueira
197º	962000571	Catia Fontes Melo Da Silva
198º	962016202	Maria De Lourdes Penha Medeiros
199º	962011142	Joana Maria Do Nascimento Fraga
200º	962000658	Naara Sousa Dos Santos Barbosa
201º	962018485	Juliana Azevedo Raymundo
202º	962025035	Karine De Oliveira Pires
203º	962003622	Laila Pereira Gomes Coelho Lima
204º	962010899	Suelen Ferreira Da Silva
205º	962013564	Itamara Ribeiro Coutinho
206º	962005581	Carlos Alberto De Oliveira
207º	962014162	Sheila Sabrina Oliveira Santos
208º	962002556	Oselina Rossino Masseno Viana
209º	962022618	Raquel Fouyer Cardoso
210º	962010304	Denise Câmara Nunes
211º	962016478	Vanessa Souza Do Patrocínio
212º	962010129	Anselmo Batista Dos Santos
213º	962012739	Danielly Soares De Souza

NÍVEL MÉDIO		
-------------	--	--

DOCENTE I – ILHA		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
07º	962014771	Adriana Simões Duarte

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE II – ARTE		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
09º	962018067	Daniele Muniz Batista
10º	962021253	Marcelo Amaral Coelho
11º	962009929	Thayanne Cavalheiro Boffy

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: admissão/admissão concursados, onde:

• 1ª ETAPA – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSOINAIS

Do comparecimento a Superintendência de Gestão de Pessoas para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer entre os dias 16, 19/ e 20/07 de 09:30 às 11:00 horas.

• 2ª ETAPA – ENVIO DIGITAL

Envio Digital dos documentos e formulários no e-mail: sadsugep.doc@angra.rj.gov.br, prazo inicial dia 16/07/2021, prazo final de 05 (cinco) dias corridos.

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em pdf de seus originais, em arquivos separados, devendo estar legíveis e devidamente nomeados (CPF, RG, entre outros) para envio;

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, assinados, escaneados em arquivos separados e devidamente nomeados (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

• 3ª ETAPA – AGENDAMENTO DO ASO

O ASO só poderá ser agendado após o total cumprimento da 2ª ETAPA.

• 4ª ETAPA – RETIRADA DO ASO E PRAZO PARA ENTREGA

Ao retirar o ASO na data agendada pela Coordenação de Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para apresentá-lo junto a Superintendência de Gestão de Pessoas. Desta forma o candidato deverá ligar para agendar a entrega da documentação física antes do vencimento do ASO.

• 5ª ETAPA - DO RETORNO A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Da entrega do documento físico: No dia do retorno a Superintendência de Gestão de Pessoas, acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original, todos os documentos pessoais e formulários encaminhados por e-mail; estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

Angra dos Reis, 09 de Julho de 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

JOSE FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 031/2021/SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 480/2021/SGRI.SUSTT, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora Paula Cristina Rocha de Andrade, matrícula 20124, Carteira Nacional de Habilitação nº 04696912369, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 07 de julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 032/2021/SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 145/2021/SDUS.SEPAJ, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Alex Pereira e Silva, matrícula 26766, Carteira Nacional de Habilitação nº 00021824196, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 07 de julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 033/2021/SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 145/2021/SDUS.SEPAJ, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Arlen Pinheiro de Lacerda, matrícula 10654, Carteira Nacional de Habilitação nº 00946557125, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 07 de julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 034/2021/SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 145/2021/SDUS.SEPAJ, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora Marcela de Vargas Ribeiro, matrícula 26777, Carteira Nacional de Habilitação nº 00510199900, Categoria B, a

conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 07 de julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 035/2021/SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 145/2021/SDUS.SEPAJ, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Maurício Lamego Pinho, matrícula 26762, Carteira Nacional de Habilitação nº 00200193511, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 07 de julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 036/2021/SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 145/2021/SDUS.SEPAJ, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Pedro de Almeida Francisco, matrícula 27130, Carteira Nacional de Habilitação nº 00496915849, Categoria C, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 07 de julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 008/2021/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 426/2019, de 08 de maio de 2019, publicada em 08 de maio de 2019, na edição 1028 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FILLIPHE MOTA DE CARVALHO, Matrícula 17399 e CPF nº 108.490.007-69, Superintendente de Meio Ambiente, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 002/2021 – processo nº 2021007832, celebrado entre o INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e WMF ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 24.873.818/0001-87, que tem por objeto a prestação serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo para acesso do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica (Parque Cidade), Angra dos

Reis-RJ, que se regerá pelas normas da lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º DESIGNAR a servidora VIRGÍNIA DE CASTILHO ARAÚJO, Matrícula 3400010 e CPF nº 135.545.487-58, Coordenadora Técnica de Projetos Ambientais, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/06/2021 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2021.

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e WMF ENGENHARIA LTDA
CONTRATO Nº 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA ACESSO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA (PARQUE CIDADE), ANGRA DOS REIS-RJ.

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega do objeto é de 03 (três) meses e será contado a partir da emissão da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993.
VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 27.238,67 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2021, assim classificados: FICHA – 20215567; NATUREZA DAS DESPESAS – 44905180; FONTE DE RECURSO – 10010010; PROGRAMA DE TRABALHO – 0122; NOTA DE EMPENHO – 15/2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Comunicação Interna nº 008/2021/IMAAR.DFMMA, de 19 de março de 2021, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente constante do Processo Administrativo nº 2021007832.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021

Angra dos Reis, 01 de julho de 2021.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA

Errata do Termo de Dispensa nº 009/2021/SAD.SEGES, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1356, do dia 08 de julho de 2021.

Onde se lê:

Processo nº 2021006617, CI de Solicitação nº 009/2021/SDUS.SESEP, O Secretário-Executivo de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20215622, Dotação nº 20.2016.10.301.0183.14 13.44905199.15304000.

Leia-se:

Processo nº 2021006617, CI de Solicitação nº 023/2021/SDUS.SESEP, O Secretário-Executivo de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20214233, Dotação nº 20.2016.15.452.0220.206 8.44905199.15303000.

Angra dos Reis – RJ, 09 de julho de 2021.
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
Secretário-Executivo de Serviço Público

LEI Nº 3.970, DE 09 DE JULHO DE 2021

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA O ITEM 5, DO ANEXO I DA LEI Nº 3.954, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Art. 1º Fica alterado o item 5, do Anexo I da Lei nº 3.954, de 19 de março de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Item 5 – Loteamento Fazenda Itapinhoacanga
Proprietário: Município de Angra dos Reis
Matrícula: 6100
Área: 23.029,86 m2.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MACIEL CONSULTORES S/S

CONTRATO Nº027/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR COMO VERIFICADOR INDEPENDENTE, NA AFERIÇÃO DO DESEMPENHO E DA QUALIDADE DA CONCESSIONÁRIA DO CONTRATO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PPP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA, incluindo o fornecimento de todos equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

PRAZO: O prazo será de 60 (sessenta) meses e será contado a partir da auto-

rização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0229.3103.339 03999.15200000 e Ficha nº: 20214228 – COSIP Nota de Empenho nº 1637 de 21/06/2021, R\$ 150.273,71 (cento e cinquenta mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através solicitação de Empenho nº 105/2021/SDUS.SEOBR, de 09 de junho de 2021, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras constante do Processo Administrativo nº 2020009521

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2021

Angra dos Reis, 24 de junho de 2021
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 025 DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 898 e CPF nº 567.085057-20 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2020009521 - Ordem de Serviço nº 017/2021/SDUS.SEOBR, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa MACIEL CONSULTORES S/S, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.757.529/0001-08, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR COMO VERIFICADOR INDEPENDENTE, NA AFERIÇÃO DO DESEMPENHO E DA QUALIDADE DA CONCESSIONÁRIA DO CONTRATO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PPP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Designar o servidor Lúcio Ferreira Uchoa Filho matrícula nº 25.471 e CPF nº 008.300.067-45 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de junho de 2021.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 1401/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E A.S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 006/2020

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, com reajuste a ser aplicado por apostilamento, referente

à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de eletro-bombas, com eventual fornecimento de peças, incluindo garantia e assistência técnica integral de funcionamento, bem como reparo e manutenção dos quadros de comandos elétricos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 57, II, da Lei 8666/93 c/c Cláusula Sétima do contrato.

VALOR: O valor mensal da presente contratação é de R\$ 1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

REAJUSTE: Nos termos da Cláusula Nona do Contrato nº 006/2020 c/c art.

65, §8º da Lei 8.666/93, a presente contratação sofrerá reajuste através da aplicação da variação acumulada do índice IGP-M/FGV, data base junho, até o limite do valor da dispensa, por meio da lavratura de termo de apostilamento, tão logo seja possível aferir o referido índice, conforme Carta de Concorrência da CONTRATADA às fls. 180 do processo de despesa nº 1401/2019.

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo tem início em 03/06/2021 e término em 02/06/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.17.00, Nota de Empenho Global nº 324/2021, datada de 02/06/2021, no valor de R\$ 10.169,12 (dez mil, cento e sessenta e nove reais e doze centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 02/06/2021

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

HELIO SEVERINO DE AZEVEDO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 002/2021 – CARTA-CONVITE Nº 002/2021

PROCESSO CMAR Nº 630/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Sanitização e Desinfecção dos Ambientes internos, no Prédio Administrativo SEDE e no Plenário Benedito Adelino da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 16/07/2021 às 10:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o portal transparência da CMAR em www.angradosreis.rj.leg.br ou comparecer na Subsecretaria de Licitações - Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ -, munidos de carimbo com CNPJ e 1 pen drive lacrado.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965. E-mail: sg-sl@angradosreis.rj.leg.br

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Reunião da CMAR (1º andar), sito a Rua da Conceição, 255 – Centro, Angra dos Reis/RJ.

PUBLIQUE-SE
Em 09 de julho de 2021.
Diego Vicente da Silva
Pregoeiro

ATO Nº 239/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 929/2021;

RESOLVE:

1 – Definir a estrutura organizacional da Escola do Legislativo, criada pela Resolução n.º 004/2018, em atendimento às necessidades da Casa Legislativa Municipal, bem como, visando dar início ao efetivo funcionamento da referida escola.

2 – Para compor a Estrutura Organizacional da Escola do Legislativo, serão designados os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO, Vereador, matrícula 7565

DIREÇÃO:

RAFAEL DE OLIVEIRA, Secretário de Gabinete da Presidência, matrícula 7629

COORDENAÇÃO:

ANA CLÁUDIA RIBEIRO SOARES, Secretária de Relações Institucionais, matrícula 7630

CONSELHO DELIBERATIVO:

CRISTIANE BRASIL DA SILVA, vereadora, matrícula 7567

NATÁ SOARES FERREIRA, Secretário de Administração, matrícula 7607

TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM, Procurador Geral, matrícula 7649

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 240/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 944/2021;

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de junho de 2021, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho, o seguinte servidor:

- MATEUS LEONE DE ALMEIDA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-A, matrícula 7653.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 241/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 958/2021;

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de junho de 2021, do exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- DIEGO FILEMON SILVA DE MORAES, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Arquivo e Acervo Histórico – Símbolo CCSS-II, matrícula 7895;

- JOÃO MARCIO DO NASCIMENTO DIONISIO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação – Símbolo CC-C-IV, matrícula 7915.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 242/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 924/2021;

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de junho de 2021, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotadas no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, as seguintes servidoras:

- VALENTINA CORTEZZI, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G, matrícula 7746;
- PATRÍCIA DE OLIVEIRA CAMPOS CONCEIÇÃO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-I, matrícula 7733.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 243/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS

2ª dose dos profissionais da Educação da rede pública

Vacinação vai acontecer nos dias 12 e 19 de julho, no Centro de Estudos Ambientais (CEA)

Os profissionais da Educação da rede municipal de Angra dos Reis têm data marcada para receber a 2ª dose da vacina contra a covid-19. A Secretaria de Saúde, em parceria com a Secretaria de Educação, vai promover a imunização deste público nos dias 12 e 19 de julho, no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara. Eles devem procurar a direção da unidade escolar em que atuam para saber o dia e horário que vão receber a vacina.

Os demais profissionais das redes estadual, federal e particular, por sua vez, devem agendar a imunização no módulo de Estratégia de Saúde da Família (ESF) mais próximo de sua residência. A lista com os endereços e telefones dos postos está no site www.angra.rj.gov.br/unidadesdesaude.

É importante lembrar que, no dia da vacinação, os profissionais devem apresentar, além de documento de identificação com foto e CPF, o comprovante do recebimento da primeira dose.

A Secretaria de Saúde esclarece que a segunda dose da AstraZeneca pode ser administrada entre a 4ª e a 12ª semana, após a primeira

TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1019/2021;

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021, o servidor WALLACE DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 7753, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 244/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 950/2021;

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de junho de 2021, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Charles Lindbergh Neves, os seguintes servidores:

- SAMANTA SOUZA DA SILVA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-H, matrícula 7784;
- RENATO DE CASTRO PIMENTA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-H, matrícula 7792.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

dose. A vacinação dos profissionais da Educação será realizada de modo a viabilizar um retorno seguro às aulas na rede municipal, neste segundo semestre.

